

Ato da Diretoria Executiva 155/2023

Ref.: Protocolo nº 21.033.794-6 – Aprovação de Plano de Trabalho

**Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública
PI 18/2023 NAPI INOVA VITIS**

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao **PROJETO NAPI INOVA VITIS**, sob o protocolo 21.033.794-6, onde configura como **executores** o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná-IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.234.757/0001-49 e a Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), sediada na Rua João Negrão, 280 - Centro, Curitiba - PR, CEP 80010-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.350.188/0001-95, tendo como **interveniente técnica** a Universidade Federal do Paraná (UFPR), inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, o projeto também contará com a colaboração de outras Instituições Estaduais de Ensino superior e de pesquisa, a saber: a Universidade Estadual de Londrina (UEL), inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.640.489/0001-53, e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.151.312/0001-56. O projeto tem como objetivo promover o desenvolvimento de inovações tecnológicas para a produção sustentável de uvas de mesa e para o processamento industrial no Estado do Paraná, a partir da criação do NAPI Inova Vitis, **no montante de até R\$ 1.884.284,80 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)** com recursos da Fundação Araucária, a ser provido pelo exercício financeiro de 2023 nos termos da Lei Estadual Nº. 251/2023.

ORÇAMENTO POR INSTITUIÇÃO

Instituição	Função da Instituição	Valor aprovado
Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná-IAPAR-EMATER (IDR-Paraná)	Instituição Executora	R\$ 626.709,60
Universidade Federal do Paraná (UFPR)	Interveniente Técnica e Coordenação	R\$ 373.029,20
Universidade Estadual de Londrina (UEL)	IES Colaboradora do programa	R\$ 753.730,00
Universidade Estadual de Maringá (UEM)	IES Colaboradora do programa	R\$ 148.816,00
TOTAL		R\$ 1.884.248,80

1

Curitiba, 6 de outubro de 2023.

Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação

Prof. Gerson Koch
Diretor Administrativo-
Financeiro



ePROTOCOLO



Documento: **ATODEFA1552023AprovacaoPlanodeTrabalhoPI182023NAPIInovaVitis.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 06/10/2023 17:06 Local: FA/DCTI, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 10/10/2023 09:31 Local: FA/DAF, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 11/10/2023 10:13 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **21.033.794-6** por: **Diego Iwankio** em: 06/10/2023 16:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b60eb1e7a807be38a2de3f0fb024a837.